

DECRETO Nº 18/78.<sup>A</sup>

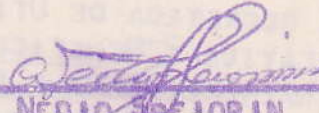
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O ESPORTE CLUBE (VASCO DE VALE DO OURO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NÉDIO SPEIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 508/78, DE 13.09.78, RESOLVE:

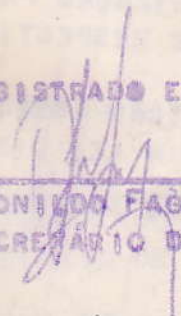
DECRETAR

- ART. 1º - FICA DECRETADO DE UTILIDADE PÚBLICA, O ESPORTE CLUBE VASCO, DE VALE DO OURO, NESTE MUNICÍPIO.
- § 1º - A FINALIDADE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO DESTA DECRETO, VISA DAR CONDIÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE SOCIAL, PRAÇA DE ESPORTES E CONSEGUIR JUNTO AO INCRA, AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, PARA FINS DE ESCRITURA E RESPECTIVO REGISTRO DE IMÓVEIS.
- § 2º - À ENTIDADE DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, FICAM ASSEGURADAS AS PRERROGATIVAS, VANTAGENS E BENEFÍCIOS QUE A LEI DISPOR.
- ART. 2º - O PRESENTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 1978.

  
NÉDIO SPEIORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.

  
DEONILDO FAGION  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.